

## **EDITAL UNIFEBE nº 33/18**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXI do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, através do presente EDITAL, que está instaurado a “**Pré-Seleção de Acadêmicos – Programa de Mobilidade Virtual na Universidade Aberta (UAb) de Lisboa (Portugal)**”, de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento da Política Institucional de Internacionalização e Intercâmbio do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 20/12, de 25/07/12, alterada pela Resolução CONSUNI nº 52/16, de 29/08/16, resolve celebrar o presente Edital de Pré-Seleção de Acadêmicos para participar do Programa de Mobilidade Virtual na Universidade Aberta de Lisboa (UAb), observados os seguintes procedimentos deste Edital:

### **01. DOS PRAZOS PARA INSCRIÇÃO:**

**01.01.** Ficam abertas no período de **08 a 21 de agosto de 2018** as inscrições para acadêmicos da UNIFEBE participarem da candidatura ao Programa de Mobilidade Virtual na Universidade Aberta (UAb, <http://portal.uab.pt>) de Lisboa, de acordo com as vagas para mobilidade ofertadas por meio do Acordo de Cooperação entre a referida universidade e a UNIFEBE.

**01.02.** Estão aptos para se inscreverem alunos regularmente matriculados nos seguintes Cursos da UNIFEBE: Gestão da Qualidade (EaD), Recursos Humanos (EaD), Gestão Financeira (EaD), Logística (EaD), Processos Gerenciais (EaD) e Comércio Exterior (EaD), que atendam às seguintes exigências:

- I- ter cursado pelo menos três módulos do respectivo curso na UNIFEBE quando do início da disciplina de mobilidade;
- II- estar em dia com toda a sua documentação legal e acadêmica;
- III- estar em dia com suas obrigações financeiras na UNIFEBE;
- IV- ter sido, preferencialmente, aprovado em todas as disciplinas cursadas e ter média geral final mínima de 7,5 (sete vírgula cinco) em seu Histórico Escolar;
- V- não ter recebido nenhuma penalidade disciplinar.

**01.03.** É de responsabilidade do acadêmico:

- I- acessar regularmente o ambiente virtual da Universidade Aberta, sujeitando-se às regras de desenvolvimento da(s) disciplina(as) nas quais tenha se inscrito;
- II- cumprir o cronograma de estudos da(s) disciplina(s) de mobilidade, esforçando-se para o máximo de aproveitamento e conseqüente aprovação;
- III- comparecer para a realizar a avaliação presencial conforme agendamento realizado pelo Núcleo de Educação a Distância da UNIFEBE (NEAD), sendo que esta avaliação é aplicada pela própria UNIFEBE na sede do Campus Santa Terezinha, em Brusque/SC, .

**01.04.** Após a pré-seleção dos candidatos, a Assessoria de Relações Internacionais da UNIFEBE fará o encaminhamento dos candidatos para a inscrição na Universidade Aberta de Lisboa, de acordo com as regras estabelecidas pela universidade de destino, a quem caberá a decisão final sobre o aceite e participação no programa de mobilidade.

## **02. DOS PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:**

**02.01** Para realizar a inscrição, os candidatos devem entregar a seguinte documentação na Assessoria de Relações Internacionais (Campus Santa Terezinha, Bloco C, Sala anexa à Biblioteca) ou no Núcleo de Educação a Distância da UNIFEBE (NEAD), Campus Santa Terezinha, Bloco C, sala 15, e obedecer aos seguintes procedimentos, no prazo previsto no item 01.01 deste Edital:

- I- preencher o formulário de inscrição (Anexo Único) deste Edital;
- II- entregar uma fotocópia atualizada do Histórico Escolar do curso em que está matriculado na UNIFEBE;
- III- entregar uma declaração do Setor Financeiro da UNIFEBE de que não possui pendências financeiras com a Instituição;
- IV- entregar uma declaração da Secretaria Acadêmica da UNIFEBE de que não possui penalidade disciplinar;
- V- entregar o *Curriculum Vitae*.

## **03. PROCEDIMENTOS DE PRÉ-SELEÇÃO:**

**03.01.** A Assessoria de Relações Internacionais realizará a análise da documentação dos candidatos de acordo com o item 01.02. deste Edital que, estando atendidas, estarão habilitados para participarem do Programa de Mobilidade Virtual na Universidade Aberta (UAb, <http://portal.uab.pt>) de Lisboa.

## **04. DO RESULTADO DA PRÉ-SELEÇÃO:**

**04.01.** O resultado da pré-seleção será divulgado no site da UNIFEBE ([www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br)) até o dia 22 de agosto de 2018 (quarta-feira) por meio de Comunicado da UNIFEBE.

**04.03.** O acadêmico selecionado deverá preencher formulário específico disponibilizado pela Assessoria de Relações Internacionais, onde encaminhará o plano de estudos no exterior para análise institucional.

**04.04.** Caso o plano de estudos do acadêmico seja aprovado pela UNIFEBE, ele deverá assinar Termo de Compromisso com a UNIFEBE, onde serão estabelecidas as obrigações de ambas as partes.

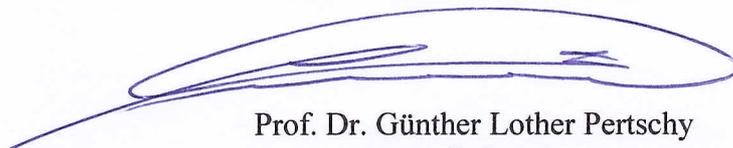
**05. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E DOS CASOS OMISSOS:**

**05.01.** É de exclusiva responsabilidade do acadêmico a observância dos prazos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações e publicações no site da UNIFEBE ([www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br)).

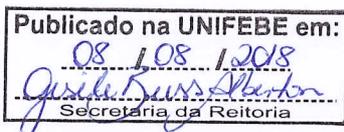
**05.02.** As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Edital podem ser obtidas na Assessoria de Relações Internacionais, Campus Santa Terezinha, Bloco C, sala anexa à Biblioteca, pelo telefone: (47) 3211-7227 ou e-mail: [internacional@unifebe.edu.br](mailto:internacional@unifebe.edu.br). Ou no Núcleo de Educação a Distância da UNIFEBE (NEAD), Campus Santa Terezinha, Bloco C, sala 15, pelo telefone: (47) 3211-7221.

**05.03.** Os casos omissos do processo de pré-seleção de candidatos serão resolvidos pela Reitoria.

Brusque, 08 de agosto de 2018.



Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy  
Reitor





**ANEXO ÚNICO**

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ALUNOS DE MOBILIDADE VIRTUAL

Ano Acadêmico 2018/2019

**1. DADOS PESSOAIS**

Fotografia

<b>Nome Completo</b>		
<b>CPF:</b>		
<b>Data de Nascimento:</b>	<b>Natural de:</b>	
<b>Nacionalidade:</b>	<b>Estado Civil:</b>	
<b>Endereço Completo</b> (rua, nº, CEP, bairro, cidade)		
<b>Telefone residencial:</b>	<b>Comercial:</b>	<b>Celular:</b>
<b>E-mail:</b>		

**2. INSTITUIÇÃO DE ORIGEM**

<b>Curso:</b>
<b>Número de módulos concluídos:</b>
<b>Coordenador do Curso:</b>

**3. DISCIPLINA QUE PRETENDE CURSAR (limitado a uma disciplina)**

<input type="checkbox"/>	Global Business 61041 3.º 156 horas de trabalho 6 ECTS Outubro a janeiro (prova presencial em finais de janeiro ou em fevereiro)
<input type="checkbox"/>	Gestão de PME 61049 3.º 156 horas de trabalho 6 ECTS Outubro a janeiro (provas presenciais em finais de janeiro ou em fevereiro)
<input type="checkbox"/>	Casos de Gestão 61040 3.º 156 horas de trabalho 6 ECTS Outubro a janeiro (provas presenciais em finais de janeiro ou em fevereiro)



**4. CONHECIMENTOS LINGUÍSTICOS**

Conhecimento de outras línguas	Fraco	Bom	Excelente
Inglês .....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
.....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
.....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**5. ESTUDOS PRÉVIOS INTERNACIONAIS**

**Já estudou no exterior alguma vez?**  
SIM  NÃO

*Em caso afirmativo, quando? Em que instituição?*

---

**Justifique o porquê da sua intenção de participar do Programa de Mobilidade Virtual com a Universidade Aberta de Lisboa (UAb):**

**6. ASSINATURAS**

Confirmo que todas as informações fornecidas são corretas e completas.

Assinatura do Estudante: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Assinatura Assessoria RI: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

**7. DOCUMENTOS ADICIONAIS OBRIGATÓRIOS:**

- ( ) Histórico escolar
- ( ) *Curriculum Vitae*
- ( ) Declaração do Setor Financeiro da UNIFEBE atestando que não possui pendências financeiras com a Instituição.
- ( ) Declaração da Secretaria Acadêmica da UNIFEBE atestando que não possui penalidade disciplinar.